



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021
(em 27 de abril de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 032/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BOEING TUR TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BOEING TUR TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Rosa, nº 85, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ/ MF nº 01.002.414/0001-12, neste ato, representada pelo Senhor **ERVINO BOEING**, inscrito no CPF/ MF nº 178.774.589-91, portador da Cédula de Identidade nº 268.576-0, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 85, Bairro Centro, Município de Rio Fortuna/SC, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 032/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 009/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Fica aplicado ao Contrato, o índice de reajuste indicado pelo INPC (IBGE), reajustando em 5,47% em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quarta, §3º, do Contrato Administrativo nº 032/2021 de 18 de fevereiro de 2021, referente ao período de março de 2022 à fevereiro de 2023, adotando as seguintes alterações de valores:

- Linha 06: o valor unitário de R\$ 321,42 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), ficando o saldo remanescente em R\$ 55.935,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais) considerando o quantitativo restante de 165 dias de ano letivo;
- Linha 07: o valor unitário de R\$ 398,53 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 420,33 (quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), ficando o saldo remanescente em R\$ 69.354,45 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) considerando o quantitativo restante de 165 dias de ano letivo;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

- Linha 08: o valor unitário de R\$ 278,01 (duzentos e setenta e oito reais e um centavo) para R\$ 293,22 (duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), ficando o saldo remanescente em R\$ 48.674,52 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) considerando o quantitativo restante de 166 dias de ano letivo.

Parágrafo Único. O reajuste pelo INPC, considerando a inflação medida no ano de 2022, se faz necessária como forma de manter o reequilíbrio contratual no caso de prorrogação contratada, uma vez que a manutenção do equilíbrio financeiro de contrato vem prevista na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 27 de abril de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna